P O R T A R I A nº 04/2016

De 31 de Maio de 2016.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri,

Resolve:

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara, criado pela Lei nº 1939, de 06/12/1988, a senhora **Vera Lucia Diman,** portadora do R.G. nº 9.604.772-0.

Parágrafo Único – Fica extinto, em decorrência da vacância do referido cargo de Assessor, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 24/10/1990; e nos termos do artigo 9º, da Lei nº 4647, de 15/12/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 31 de maio de 2016.

A Mesa da Câmara,

Luis Fernando Foloni
Presidente

Celiza Luisa Fanton Bollini
1º Secretária

Rubens Pereira dos Santos
2ª Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo